



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 053/15 de 23/10/15

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 28/10/2015

01 – Proj. Lei nº 197/15 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 1.972.372,56, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER e Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

02 – Proj. Lei nº 198/15 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 207 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 29.212.539,00, em favor das Unidades Orçamentárias: DER, SEDUC, SEJUCEL, FHEMERON, SEDAM, IPEM, SEJUS, SEAS, SEAE e MP.

03 – Proj. Lei nº 199/15 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 10.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

04 – Proj. Lei nº 200/15 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 209 – Institui a Política Agrícola para Florestas Plantadas no Estado de Rondônia e dá outras providências.

V E T O

PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO

(Art. 242/244 do Regimento Interno)

01 – VETO TOTAL Nº 038/15 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 210 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 130/15, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Estabelece diretrizes quanto a documentação a ser apresentada em Plano de Manejo Florestal em áreas de posses rurais.